

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: CBMMG/EMBM1 <embm1@bombeiros.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de julho de 2024 11:35
Para: Apoio - Câmara Piumhi
Assunto: Resposta/solicitação
Anexos: Oficio_93431462.html

Exmo. Srs. Vereadores,

Incumbiu-me o Exmo Sr. Comandante-Geral do CBMMG de encaminhar a Vossa Excelência o ofício anexo.

Respeitosamente,

Talita Rodrigues Oliveira, Ten BM
Adjuntoria de Efetivo e Pessoal - EMBM.1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
EMBM1

Ofício CBMMG/BM1 nº. 477/2024

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

Exmo. Sr.

João Marcos Macedo Silveira

Vereador de Piumhi

Câmara Municipal de Piumhi - MG

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

C/C

Exmo. Sr.

Carlos Leonel de Oliveira

Vereador de Piumhi

Câmara Municipal de Piumhi - MG

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

C/C

Exmo. Sr.

Fábio Henrique Novaes Ferreira

Vereador de Piumhi

Câmara Municipal de Piumhi - MG

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

C/C

Exmo. Sr.

Reinaldo dos Reis Silva

Vereador de Piumhi

Câmara Municipal de Piumhi - MG

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Assunto: Aumento de efetivo no Pel. de Piumhi/MG

Exmos. Vereadores do Município de Piumhi,

Em atenção aos Ofício nº 195/2024, o qual versa sobre a necessidade do aumento do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) em Piumhi/MG para o desempenho das atividades fins da corporação e melhorar o atendimento a toda a população do Município, participo que a

recomposição do efetivo do CBMMG vem sendo foco de constantes estudos por parte do comando da corporação, o qual, recorrentemente, realiza tratativas junto ao governo do Estado com o fim de oportunizar a entrada de novos militares por meio da realização de concursos públicos.

Nesse sentido, destaca-se que em 12 de julho do ano corrente ocorreu a formatura de novos soldados do CBMMG, assim considerado o dimensionamento da Unidade BM existente no município, Pelotão Bombeiro Militar, foram transferidos 06 (seis) novos soldados para fração. Tal fato reforça o compromisso institucional de buscar a distribuição equânime de militares entres as diversas unidades Bombeiro Militar existentes no Estado.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel BM
Respondendo Pela Chefia do Estado-Maior



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel**, em 31/07/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93431462** e o código CRC **570D0544**.